



Governador Lindenberg, 26 de abril de 2019

DE: Comissões Permanentes
PARA: Presidência

Referência:

Processo: 36/2019

Proposicao:Projeto de Lei nº 17/2019

INCLUI NO CALENDÁRIO DE EVENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO O ARRAIAL DA
COMUNIDADE DA BARRA DE NOVO BRASIL

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer Constitucional

Ação: Pela Constitucionalidade

Complemento: O Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final (em anexo) é pela Legalidade da proposição e, no mérito, pela sua aprovação do Projeto de Lei.

Providências: Para Incluir na Ordem do Dia

Hulysses Dalfior
Diretor